

LEI N. 10.273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2687 de 12/3/2021

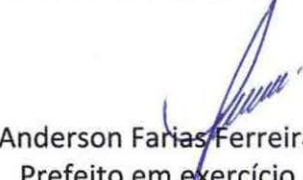
Denomina a Rua 14, no loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Luiz Gonzaga Cooke Vieira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

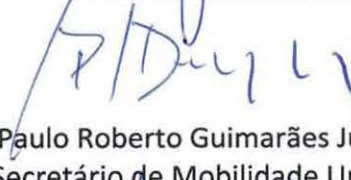
Art. 1º Fica denominada a Rua 14, no loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Luiz Gonzaga Cooke Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

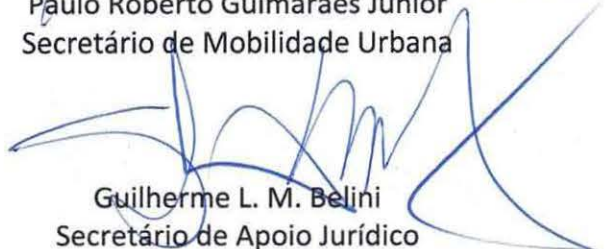
São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito em exercício

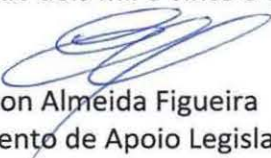

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Douglas Eduardo Ivanov
Secretário Adjunto
Secretaria de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Beljini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 46/2021, de autoria do Vereador Fernando Petiti)